



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL



DECRETO Nº 16.112, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

Substituí membros do Conselho Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - CONSELAM, instituído através da Lei nº 7.045/11, alterada pela de nº 7.286/12 e pelos Decretos nº 10.897/04 e nº 13.077/09 e nomeado pelo Decreto nº 15.164/13, alterado pelos de nº 15.205/13, nº 15.462/14, nº 15.550/14, nº 15.699/14, nº 15.916/14, nº 16.022/15 e nº 16.064/15.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - CONSELAM, foi instituído pela Lei Municipal nº 7.045, de 24 de junho de 2013, alterada pela de nº 7.286, de 03 de abril de 2012 e pelos Decretos nº 10.897, de 27 de setembro de 2004 e nº 13.077, de 31 de março de 2009 e nomeado pelo Decreto nº 15.164, de 21 de junho de 2013, alterado pelos de nº 15.205, de 05 de agosto de 2013, nº 15.462, de 15 de janeiro de 2014, nº 15.550, de 28 de fevereiro de 2014, nº 15.699, de 03 de julho de 2014, nº 15.916, de 18 de novembro de 2014, nº 16.022, de 02 de fevereiro de 2015 e nº 16.064, de 04 de março de 2015,

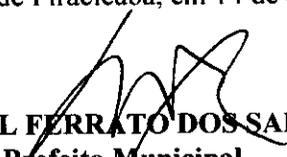
DECRETA

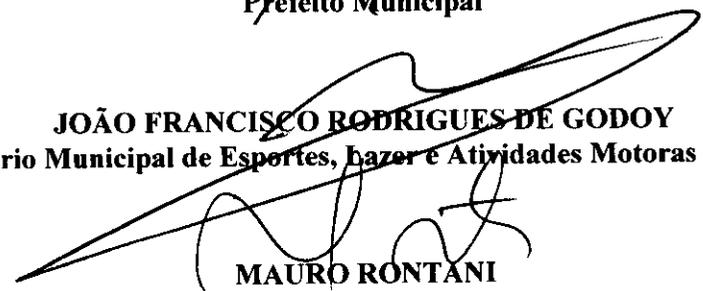
Art. 1º Ficam nomeadas Tais Leite e Juliana de Fátima Mazzero, titular e suplente, respectivamente, em substituição a Rafael Bitencourt e Sidney Francisco de Castro, representantes da Secretaria Municipal da Ação Cultural, para compor o Conselho Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - CONSELAM.

Art. 2º Aplicam-se a este Decreto as demais disposições contidas no Decreto nº 15.164, de 21 de junho de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

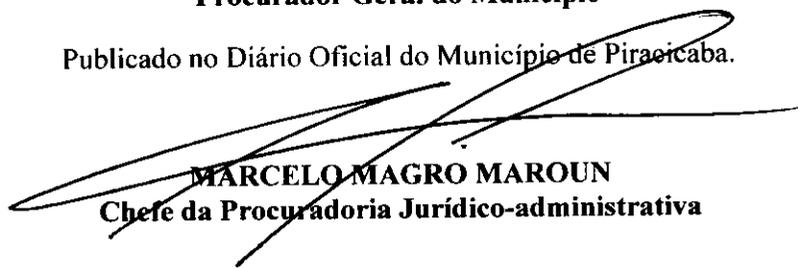
Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de abril de 2015.


GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal


JOÃO FRANCISCO RODRIGUES DE GODOY
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - interino


MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.


MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa